Serranópolis, Goiás, 29 de Agosto de 2025.

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Serranópolis

REQUERIMENTO Nº 59/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando que **realize estudos técnicos e jurídicos visando à aquisição de uma área destinada à construção de futuras unidades habitacionais, por meio de programas habitacionais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal**.

JUSTIFICATIVA

A moradia digna é um direito fundamental do cidadão e uma responsabilidade social do Poder Público. No entanto, muitas famílias de baixa renda em nosso município ainda enfrentam dificuldades para conquistar a casa própria, convivendo com condições precárias de habitação.

A aquisição de uma área pelo município destinada especificamente à implementação de projetos habitacionais possibilitará a participação mais efetiva em programas como o **Minha Casa, Minha Vida**, entre outros programas de habitação popular. Além disso, facilitará o planejamento urbano e a organização de um espaço adequado, com infraestrutura e acesso a serviços públicos essenciais.

Trata-se de uma medida necessária, estratégica e de grande impacto social, que contribuirá diretamente para a redução do déficit habitacional e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da relevância dessa proposta, solicitamos a atenção e o empenho da senhora prefeita para que esta ação seja colocada em prática com a maior brevidade possível.

Enio dos Santos
Vereador Presidente